

## Interior

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE CHOPINZINHO  
**VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CHOPINZINHO - PROJUDI**  
Rua Antonio Vicente Duarte, 4000 - Centro - Chopinzinho/PR - CEP: 85.560--00  
- Fone: (46) 3242-1349  
- E-mail: nels@tjpr.jus.br;b090@tjpr.jus.br;gell@tjpr.jus.br

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CHOPINZINHO -  
ESTADO DO PARANÁ. -VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CHOPINZINHO  
Rua Antonio Vicente Duarte, 4000 - Centro.

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**(VALDIR DE QUADROS)**

(COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS)

O MM. Juiz de Direito, Doutor Rafael de Carvalho Paes Leme, Conforme Portaria nº 03/19, a Escrivã que este subscreve,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório processam os autos nº 00054-14.1995.8.16.0068 de Execução Fiscal em que é exequente CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ e executado VALDIR DE QUADROS, e por esse EDITAL CITA **VALDIR DE QUADROS**, para que, no prazo legal de cinco (05) dias, pagar a(s) dívida(s) ativa(s) no valor de R\$ 158,63 (cento e cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos), com juros, multas, atualização monetária e outros encargos, acrescidos das custas processuais e honorários advocatícios, ou garantir a execução com a nomeação de bens à penhora, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação integral do débito, para caso de pronto pagamento, fixo os honorários do advogado da parte credora no equivalente a dez por cento sobre o valor atualizado do débito (LEF, art 1º, c/c CPC, art. 20, § 4º, c/red. Lei nº 8.952/94), com prazo de 30 (trinta) dias para apresentar embargos à presente execução, após estar seguro o Juízo."Caso não seja embargada a ação em apreço, se presumirão aceitos pelos executados como verdadeiros os fatos articulados pela exequente. (CPC, art. 285 e 319). Prazo para apresentar defesa: 30 (trinta) dias, art. 10 da Lei 6.830/80 da LEF." De conformidade com o despacho adiante transcrito: DESPACHO:

" Considerando que foram esgotadas as diligências possíveis para encontrar os executados, defiro a citação por edital, com prazo de 30 dias . Chopinzinho, 07 de agosto de 2019. Rafael de CArvalho Paes Leme. Juiz de Direito." Dado e passado nesta cidade e Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, aos treze (13) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezenove (2019). Eu, (Neusa Salvador de Lima), Escrivã o mandei digitar e o subscrevo.-

NEUSA SALVADOR DE LIMA Escrivã, assina autorizada pela portaria 03/2019.